



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 78/2024 PRESI/DG/GADG**

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG n. 05/2017 (arts. 20 e 21), c/c a IN TRE/AC n. 56/2020 (art. 7º) e no Processo n. 0002297-63.2024.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Equipe de Planejamento da Contratação para a realização de Estudos Técnicos Preliminares e demais artefatos necessários à prorrogação contratual dos serviços de rede corporativa de longa distância (WAN), privada, MPLS, composta pelos servidores **Edcley Firmino da Silva** (Integrante Demandante), **Rosimar Rodrigues Lima** (Integrante Técnico) e **Danilo Monteiro de Barros** (Integrante Administrativo).

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º. A Equipe terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico, para a apresentação dos artefatos.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 12 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, Diretora-Geral, em 12/09/2024, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0707235** e o código CRC **91FDF0E9**.